DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 19 de maio de 2023 | Ano II | Edição nº 126

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de IBATÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 003/2022**, vem por meio do presente Edital:

1 – CONVOCAR os candidatos, aprovados na fase de PESQUISA SOCIAL, para a participação na fase de **INSPEÇÃO DE SAÚDE** a ser realizada no dia **05/06/2023** a partir das **08h00**, no **AMBULATÓRIO MUNICIPAL**, localizado na Rua Conde do Pinhal, 760 - Centro - Ibaté/SP, portando **documento original com foto (RG/CNH) e o exame toxicológico conforme item 2 deste edital**; o candidato que **não apresentar a identificação exigida**, será **DESCLASSIFICADO** do Concurso Público.

01 - Guarda Civil Municipal Masculino		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1	20179	RODRIGO CESAR CLARO
2	20027	TALES LUAN FERNANDES DA SILVA
3	20012	AIRTON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

2 - Os Exames Toxicológicos **serão de responsabilidade dos candidatos**, os quais deverão providenciar as suas **expensas**, deverá no dia **05/06/2023**, por ocasião da realização da **INSPEÇÃO DE SAÚDE**, **apresentar o referido exame** juntamente com a documentação requerida, caso **não apresente o Exame Toxicológico será DESCLASSIFICADO do Concurso Público**. (obs. O Candidato deverá se atentar ao prazo de entrega, pois o resultado do exame dependendo do laboratório, é de 5 a 7 dias úteis).

I. Os candidatos deverão apresentar, em envelope lacrado, contendo nome completo e RG, laudo de teste toxicológico (de caráter confidencial), observadas as seguintes orientações:

a) deverão ser do tipo de **"larga janela de detecção"**. que acusam uso de substâncias **entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza** e deverão apresentar resultados negativos para um período **mínimo de 90 dias:**

b) deverão ser realizados em **laboratório especializado**, a partir de amostra de materiais biológicos **(cabelos ou pelos)** doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;

c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado **INAPTO**:

d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Ibaté, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades. conforme legislação vigente.

e) não será recebido laudo do Exame Toxicológico com **violação do lacre do envelope** que o contém.

3 – INFORMAR: Os exames médicos e laboratoriais serão de responsabilidade da Prefeitura **exceto** o exame toxicológico conforme item 2 deste edital, devendo o candidato **RETIRAR A GUIA DE EXAMES AUTORIZADA** no **AMBULATÓRIO MUNICIPAL**, localizado na Rua Conde do Pinhal, 760 - Centro - Ibaté/SP, **no dia 29/05/2023**, as **08h00min**, munido de **CARTÃO SUS documento original com foto (RG/CNH),** com a guia **fazer os exames laboratoriais** na **CLÍNICA LULAC**, localizada na Rua Floriano Peixoto, 963, Centro – Ibaté/SP, entre os dias **29/05 a 01/06 das 06h30min até 09h00min**, assim possibilita a emissão dos resultados dos exames em tempo hábil para realização do exame médico em **05/06/2023**, conforme item 1 deste edital, para os exames os candidatos **deverão estar de jejum por 12h**.

I. Os exames laboratoriais a serem exigidos:

a) HEMOGRAMA COMPLETO
b) VDRL
c) HIV
d) FATOR RH
e) URÉIA
f) HEPATITE B - HBS-AG (AU)
g) TRANSAMINASE OXALACÉTICA - AST/TGO
h) HEPATITE B - ANTI-HBS
i) CREATININA
j) HEPATITE C – HCV
k) BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES
l) GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE (GAMA GT)
m) TRANSAMINASE PIRÚVICA - ALT/TGP
n) GLICOSE

Ibaté, 18 de maio de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté vem por meio deste convocar uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 22 de maio de 2023 (segunda-feira) as 14hrs 00min. A reunião terá como pauta:

- Informes gerais;
- Aprovação de programação de emenda parlamentar.

A reunião será realizada na Assistência Social sito Avenida São João, Nº 231, Vila Bandeirantes, Ibaté – SP.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 07
DE 19 DE MAIO DE 2.023

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo

69, da Lei Municipal nº 3014/2016, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 65/2.023 de 03 de maio de 2.023;

Resolve:

ARTIGO 1° - Conceder Pensão por Morte do servidor LUIZ CARLOS CORCCI, RG. nº 9.126.719-5 e CPF. nº 020.107.868-66, no cargo de GUARDA CIVIL MINICIPAL, sob o Regime Jurídico Único de Estatutário, para a Senhora **EROTILDES DE FRANCISCO MENZANI CORCCI,** já qualificada no Processo Administrativo nº 65/2.023, de 03 de Maio de 2.023.

Artigo 2º - A base de cálculo para Pensão, foi elaborada com fundamento na Lei Municipal nº 3014/2016, Art. 30, I, cálculo feito nos termos do Art. 59, e §s do mesmo compêndio.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ibaté, 19 de Maio de 2.023

MARIA DE FÁTIMA GIRO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

.....

PORTARIA Nº 08
DE 19 DE MAIO DE 2.023

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, da Lei Municipal nº 3014/2016, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 68/2.023 de 17 de maio de 2.023;

Resolve:

ARTIGO 1° - Conceder Pensão por Morte do Aposentado PEDRO THAMOS, RG. nº 6.573.937 e CPF. nº 982.779.288-15, no cargo de MOTORISTA, sob o Regime Jurídico Único de Estatutário, para a Senhora **CLEIDE APARECIDA PENTEADO THAMOS,** já qualificada no Processo Administrativo nº 68/2.023, de 17 de Maio de 2.023.

Artigo 2º - A base de cálculo para Pensão, foi elaborada com fundamento na Lei Municipal nº 3014/2016, Art. 30, I, e Art.31, §2º, letra “f”

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ibaté, 19 de Maio de 2.023

MARIA DE FÁTIMA GIRO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

.....